



**RESOLUÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
DOS AÇORES Nº 13/95**

**RETOMA DE VÔOS REGULARES DA TAP, DE E PARA OS AÇORES, NAS  
ROTAS DOS E.U.A E CANADÁ**

Ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais, a Assembleia Legislativa Regional dos Açores resolve recomendar ao Governo Regional, que deligencie junto do Governo da República, como entidade tutelar da TAP-Air Portugal, que esta transportadora aérea nacional retome ainda na presente "época estival" os vôos regulares das rotas dos Estados Unidos e Canadá, de e para os Açores, como vinha acontecendo até 1994, com inegáveis vantagens económicas e sociais para a nossa Comunidade Açoriana residente naqueles países.

Aprovado pela Assembleia Legislativa Regional dos Açores, na Horta, em 1 de Junho de 1995.

O Presidente da Assembleia Legislativa  
Regional dos Açores,

Alberto Romão Madruga da Costa